



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### 01 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme o descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de realização de palestra sobre Bullyng e Cyberbullyng com Quiz de forma lúdica (para crianças e adolescentes) e palestra sobre Bullyng e Cyberbullyng (aos pais/responsáveis) das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Projeto Esperança. Serão realizados 04 (quatro) encontros com crianças/adolescentes, para a realização de palestra com Quiz sobre Bullyng e Cyberbullyng, sendo 2 (dois) no período da manhã e 2 (dois) no período da tarde, com 15 participantes por grupo. Duração de cada encontro de 01 (uma) hora,	Encontros	06	R\$750,00	R\$4.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

	<p>com utilização de recursos audiovisuais e impressos. Também serão realizado 02 (dois) encontros para realização de palestra sobre Bullyng e Cyberbullyng aos pais/responsáveis das crianças e adolescentes do Projeto Esperança. Os encontros serão realizados a noite, com 30 (trinta) participantes cada grupo e terão duração de 01 (uma) hora cada um. No valor está incluso o traslado e alimentação das palestrantes.</p>				
--	--	--	--	--	--

### 02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**02.1** - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações inseridas no projeto básico elaborado pelas secretarias.

**02.2** - O curso deverá ser ministrado pelos profissionais devidamente habilitados e qualificados, conforme os currículos juntados aos autos.

### 03 – DOS PREÇOS

**03.1** – O valor a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

**03.2** - O preço proposto não será reajustado durante o período de contratação, salvo se sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### **04 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**04.1** O pagamento somente será efetuado após confirmação do fiscal de contrato, na Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, devendo estar acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

### **05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**05.1** – A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

**10.004.08.243.0023.6.002.**

**Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

1042 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURÍDICA

### **06 – DO PRAZO CONTRATUAL**

**6.1.** Nos termos do caput do Art. 62 e § 4º, a critério da Administração é dispensável o termo do contrato, podendo ser substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, desde que haja a entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

### **07 – DECISÃO**

**7.1** Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 25, conjugado com o inciso VI do art. 13º, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

7.2 Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 02 de Setembro de 2022.

**MAYCON EDUARDO FLOSINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 16.323/2022



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **V. C. NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.530.546/0001-92**, no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e inciso II do Art. 25, conjugado com o inciso VI do art. 13º, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 02 de Setembro de 2022.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 180/2022;
- b) Licitação nº 024/2022;
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- d) Data da homologação: 02/09/2022;
- e) Data da Adjudicação: 02/09/2022;
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG COM QUIZ DE FORMA LÚDICA (PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E PALESTRA SOBRE BULLYNG E CYBERBULLYNG (AOS PAIS/RESPONSÁVEIS) DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- PROJETO ESPERANÇA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**
- g) Vencedor: **V. C. NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA;**
- h) Valor total: **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Setembro de 2022.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal